

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1396 de 30.06.2000

**DECRETO Nº 9962/2000
DE 29 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 362.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		141.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral		
35.10-4110	Obras e Instalações		100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		5.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		39.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-3120	Material de Consumo		19.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9962/00 - 2

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0848031.2047	Fundação Cultural	
80.10-3211	Transferencias Operacionais	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	34.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	19.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
65.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	130.000,00
80.10-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	100.000,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	41.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

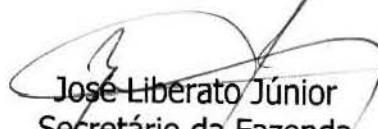
Cont. DECRETO 9962/00 - 3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

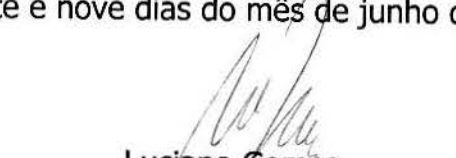
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos